



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Vereador Dr. Júlio de Lucca

OFÍCIO PRESIDENTE CERTIDÃO nº 98/2012

São Roque, 21 de setembro de 2012.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

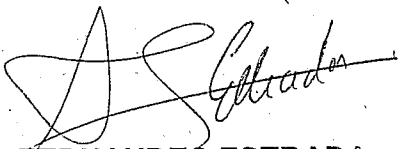
Nos termos da Lei nº. 2.740, de 05/12/2002, em seu artigo 12, parágrafo único, solicitamos os bons ofícios de Vossa Excelência junto à Prefeitura, no sentido de que seja providenciada a expedição de Certidão do PONTILHÃO localizado na Rua Profª Célia Asse Jacob, próximo à EMEF Prof. Tibério Justo da Silva, Distrito de Maylasky (fotos anexas), informando se tal via é oficial e se possui denominação oficial, **bem como informar sua localização**, dimensões, início e término, e se é de domínio público. Em sendo, informar desde quando, ou ao menos, se o é há mais de 05 (cinco) anos.

Solicitamos, ainda, junto à CERTIDÃO a anexação de um mapa ou planta do local.

Oportuno destacar que tal informação já fora requerida pelo então Vereador Milton Brasil Cavalcante, que obteve resposta pela CERTIDÃO Nº 0128/2011. Outrossim, face a perda do mandato, do mencionado colega, pleiteamos a expedição de NOVA CERTIDÃO para que possamos dar sequência ao processo de denominação por ele iniciado.

Na certeza de que dispensará especial atenção ao pedido, desde já, agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,


ALFREDO FERNANDES ESTRADA
Presidente


JOÃO PAULO DE OLIVEIRA
Vereador

Ao

Excelentíssimo Senhor

CASEMIRO MANFREDI

DD. Prefeito em Exercício da Estância Turística de São Roque,
São Roque – SP

PROTOCOLO Nº CETSRS 21/09/2012 - 14:45:56 05681/2012

/nfp

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

Site: www.camaraaoroque.sp.gov.br / **E-mail:** camaraaoroque@camaraaoroque.sp.gov.br

05.1.5.3. SEÇÃO DE PROTOCOLO E ARQUIVO 25-09-2012 14:45 016130 1/2



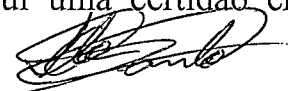
**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

DIVISÃO DE ARQUITETURA E URBANISMO

CERTIDÃO Nº. 0142/12

Certifico, conforme solicitado através do **Ofício Presidente nº 98/2012**, da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, que o pontilhão em questão já possui uma certidão emitida por esse departamento conforme certidão Nº128/2011.

Eu,  (Adriano Ito dos Santos), digitei e providenciei a impressão.

Eu,  (Alexandre Valente Olini), Chefe de Divisão de Fiscalização e Postura, certifiquei aos quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e doze.==.



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**

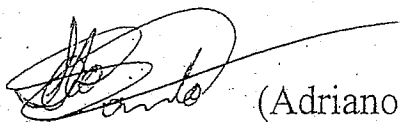
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

DIVISÃO DE ARQUITETURA E URBANISMO

CERTIDÃO Nº. 00128/11

Certifico, conforme solicitado através do **Ofício Presidente nº 00614/11**, da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, foi verificado que a ponte em questão é de domínio público, não possui denominação oficial, localizada na Rua Professora Célia Asse Jacob, conta com 5,0 metros de comprimento e 8,0 metros de largura.

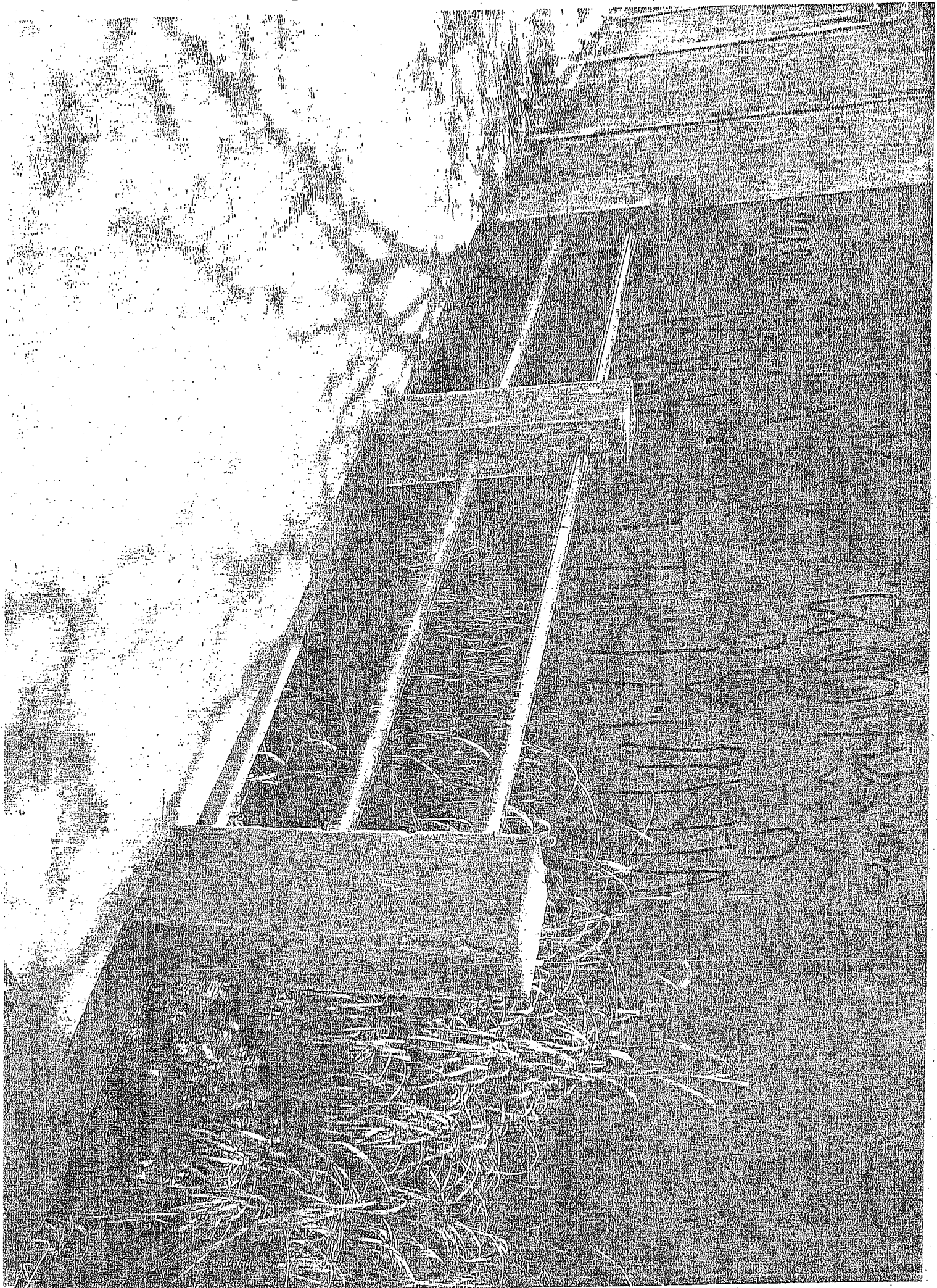
Eu,  (Adriano Ito dos Santos), digitei e providenciei a impressão.

Eu,  (Alexandre Valente Olini), Chefe de Divisão de Fiscalização e Postura, certifiquei aos vinte e sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e onze.==.==.==.==.==.==.==.==.==.==.==.==.==.



CE-11/240

Timber



RENTAL DE PAV. PARA CRIAÇÃO DE 1900's

THE
PUBLISHED
BY THE
NEW YORK
LIBRARY



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- SÃO ROQUE: TERRA DO VINHO, BONITA POR NATUREZA -

Ofício n.º 0087/2012 – GP

São Roque, 30 de janeiro de 2012

Referência: Ofício Presidente n.º 00614/2011

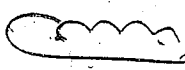
OV =

MB C

Senhor Vereador Presidente,

Em atendimento ao ofício em referência, procedemos ao encaminhamento da Certidão n.º 00128/11, devidamente providenciada por nosso Departamento de Planejamento e Meio Ambiente.

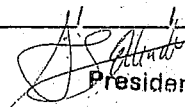
Colocando-nos ao inteiro dispor, aproveitamos a oportunidade para renovarmos os protestos da mais alta estima e apreço.


EFANEU NOLASCO GODINHO
PREFEITO

A D.T.L.

Para os devidos fins:

Exmo. Sr.
Alfredo Fernandes Estrada
Vereador Presidente
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque


Presidente

MN-scs.-

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
Rua São Paulo, 966 – Taboão – CEP.18135-125 - São Roque - SP
www.saoroque.sp.gov.br

PABX: (11) 4784-8500

Gabinete: (11) 4784-8534 ou 4874-8597

Fax: (11) 4712-2288

E-mail: gabinete@saoroque.sp.gov.br



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camaraaoroque.sp.gov.br / E-mail: camaraaoroque@camaraaoroque.sp.gov.br

OFÍCIO PRESIDENTE nº 00614/2011

São Roque, 24 de agosto de 2011.

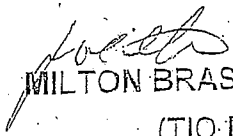
Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Nos termos da Lei nº. 2.740, de 05/12/2002, em seu artigo 12, parágrafo único, solicito os bons ofícios de Vossa Excelência junto à Prefeitura, no sentido de que seja providenciada a expedição de Certidão, para fins de denominação, do pontilhão localizado na Rua Profª. Célia Asse Jacob, próximo à EMEF Prof. Tibério Justo da Silva, Distrito de Mailasqui (Fotos anexas), informando se tal pontilhão é oficial e se possui denominação oficial, bem como informar suas dimensões, início e término, e se é de domínio público. Em sendo, informar desde quando, ou ao menos, se o é há mais de 05 (cinco) anos.

Solicitamos, ainda, junto à CERTIDÃO a anexação de um mapa ou planta do local.

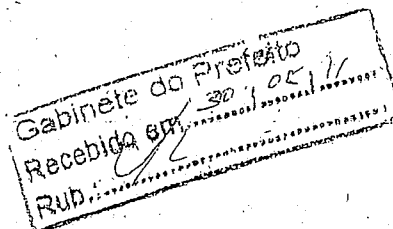
Na certeza de que dispensará especial atenção ao pedido, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,


MILTON BRASIL CAVALCANTE

(TIO MILTON)

Presidente



Ao

Excelentíssimo Senhor

EFANEU NOLASCO GODINHO

DD. Prefeito da Estância Turística de São Roque – SP

PROTOCOLO Nº 05337/2011

5681



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE



Ofício n.º 179/2012 - DPM

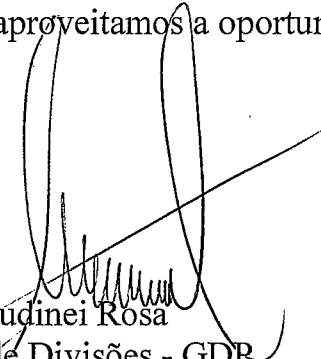
São Roque, 05 de outubro de 2012.

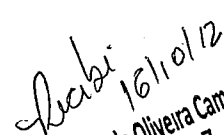
Referência: Ofício Presidente n.º 098/2012

Senhor Vereador Presidente,

Em atendimento ao Ofício em referência, procedemos ao encaminhamento da Certidão n.º 0142/12, devidamente providenciada por nossa Divisão de Fiscalização e Posturas.

Colocando-nos ao inteiro dispor, aproveitamos a oportunidade para renovarmos os protestos da mais alta estima e apreço.


Claudinei Rosa
Gerente de Divisões - GDP


Roseli Gomes de Oliveira Camargo
RG 21.922.051-7
Secretária Legislativa

Ilmo. Sr.

590

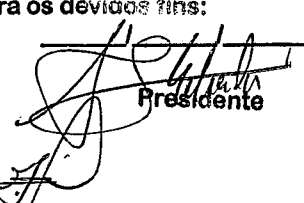
Alfredo Fernandes Estrada

Vereador Presidente

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

A.B.T.L.

Para os devidos fins:


Presidente